

PORTARIA Nº 06 DE 12 DE MAIO DE 2003.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE FATOS QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o comunicado interno do responsável pelo Setor de Tributação, Sr. Mário Lúcio Queiroz da Costa, dando conta de que a empresa ITA TELEFONIA LTDA., que tinha a denominação de CENTER SERVICE ITAPAGIPE LTDA., não está cumprindo o convênio que mantém com o Município de Itapagipe, para a arrecadação e repasse de tributos municipais;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica da Prefeitura sugeriu a apuração dos fatos narrados no comunicado, através de um inquérito administrativo, **DETERMINA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Welington Luiz Borges, Maria Christina Cândida Gidrão Gonçalves e Flomena Aparecida Costa e Silva, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do comunicado interno aviado pelo servidor Mário Lúcio Queiroz da Costa, que versa sobre o descumprimento, por parte da conveniada ITA TELEFONIA LTDA., do convênio mantido com o Município, para arrecadação e repasse de tributos municipais.

Art. 2º - Fica assinalado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Presidente da Comissão Especial, para a conclusão do inquérito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Itapagipe,
Aos 12 de maio de 2003.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal